

**EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/19 AO PROJETO DE LEI Nº 010, DE
15/02/2019**

Dê-se ao Art.2º do Projeto de Lei nº 010, de 15/02/2019, a seguinte nova redação:

“Art. 2º Aplica-se a legislação federal vigente, referente ao procedimento, no que não contrariar o disposto na presente Lei, às demais normas relativas ao processo licitatório e suas modalidades”.

JUSTIFICATIVA

A fim de atender solicitação feita pela Procuradoria dessa Casa de Leis, é feita a presente modificação para acrescer “**referente ao procedimento**” na redação original do referido artigo.

Prefeitura Municipal de Aracruz, em 29 de março de 2019.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal